

Regulamento da Campanha de Indicações Aulão Legislação 2026 para o DP

1. Objetivo da campanha de indicações

A campanha da Metadados tem como finalidade incentivar indicações de participação no **Aulão Grátis Legislação 2026 para o DP: o que muda e como se preparar**, que será realizada no dia **9 de dezembro de 2025, às 17h**. As coletas das informações estão descritas na [Política de Privacidade do site da Metadados.](#)

2. Quem pode participar

A campanha é aberta ao público em geral que se inscrever no aulão e realizar as indicações válidas.

É vedada a participação de colaboradores da Metadados.

3. Como participar

- Para concorrer, o participante deve **indicar 10 pessoas ou mais** utilizando o link oficial da campanha.
- Só serão contabilizadas as indicações de pessoas que concluírem corretamente a inscrição no aulão.
- Cada indicado deve ser uma pessoa real, com e-mail válido e único.

4. Período de participação

As indicações serão consideradas válidas até **23h59 do dia 10 de dezembro de 2025**.

5. Premiação

Os três participantes com o maior número de indicações válidas receberão:

- **1º lugar:** Livro “CLT Comentada – Artigo por Artigo – 2025”
- **2º lugar:** Mentoria individual de 2 horas com Marta Verona, especialista em Legislação Trabalhista
- **3º lugar:** Livro “Departamento Pessoal Atualidades” – Luciano Pimentel

6. Critérios de desempate

Em caso de empate no número de indicações:

1. Terá prioridade quem atingiu o total primeiro.
2. Persistindo o empate, a organização poderá solicitar validação adicional dos indicados.

7. Divulgação final

Os vencedores serão anunciados até **15 de dezembro de 2025**, por e-mail e/ou pelos canais oficiais da Metadados.

8. Entrega dos prêmios

- Os prêmios físicos serão enviados para o endereço informado pelo vencedor.
- A mentoria será agendada diretamente com a equipe responsável.

9. Desclassificação

Serão desconsideradas:

- Indicações duplicadas ou feitas com e-mails inválidos.
- Indicações geradas por métodos automatizados, listas de e-mails ou práticas que não representem inscrições reais.
- Participantes que descumprirem qualquer item deste regulamento.

10. Disposições gerais

- A campanha de indicações é destinada exclusivamente a uso pessoal. O link de indicação deve ser compartilhado apenas com contatos pessoais que tenham autorizado o recebimento.
- É proibido divulgar o link por spam, utilizar estratégias de marketing pago (como anúncios, ferramentas de busca ou outros canais de publicidade) ou criar sites com o objetivo de gerar tráfego para o link.
- Não há limite de indicações. Os participantes podem convidar quantos contatos julgarem interessados no aulão.
- A Metadados poderá desclassificar qualquer participante e revogar recompensas obtidas em caso de suspeita de fraude, abuso ou violação de qualquer regra deste regulamento.

Dúvidas sobre a campanha podem ser encaminhadas ao e-mail
marketing@metadados.com.br.

Ao participar, o inscrito declara que leu e concorda com todas as condições deste regulamento.



www.metadados.com.br